

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 200/98

Concede Título de "Mulher do Ano" e "Honra ao Mérito".

De autoria da Comissão Composta pelos seguintes Vereadores: Cleyde do Espírito Santo, João Batista Giglio Villela, Artur Ernesto Henrique, José Antonio Moretto e Sidnei Aparecido Mussupapo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bebedouro aprovou o seguinte:

Decreto Legislativo

Artigo 1º: Fica concedido o título "Mulher do Ano" à senhora Ursolina Costa (Irmã Verônica), conforme normas estabelecidas no Decreto Legislativo nº 16 de 05 de novembro de 1996.

Artigo 2º: Conforme as normas estabelecida também no Decreto 16/96, serão homenageadas com "Honra Ao Mérito" às seguintes senhoras: - Felícia de Souza Areias, Dra. Iara Maria de Brito Ramalho Luz e Edna Apparecida Soares de Carvalho e Jesulina Corrêa da Silva.

Artigo 3º: Os títulos mencionados nos artigos anteriores, serão entregues na data estabelecida conforme o Decreto Legislativo 197/98, e serão entregues em solenidade por ocasião do dia Internacional da Mulher.

Artigo 4º: As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

<u>Artigo 5º:</u> Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º: Revogam-se as disposições em/contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de fevereiro de 1998.

Edson Antonio Pereira PRESIDENTE

Artur Proesto Henrique 1° SECRETÁRIO Paulo Cesar Lemos de Carvalho

2⁶ SECRETÁRIO